



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – SEDE  
CEP: 97105-900 – SANTA MARIA – RS  
TELEFONE: (55) 3220-8561  
E-MAIL: bolsasprae@ufsm.br

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA- COMPROVAÇÃO DE DESPESA COM MATERIAL  
PEDAGÓGICO**  
**Nº 107 /2019 – 2º SEMESTRE DE 2019**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.683 de 28 de junho de 2018 torna público o Edital de Chamada Pública para prestação de contas dos recursos recebidos, por discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, para o 2º semestre letivo de 2019, que foram contemplados com o Programa de Assistência Estudantil na modalidade de Auxílio Pedagógico em conformidade com o que estabelece o Edital 069/2019-PRAE.

**Art. 1º** Os discentes, abaixo, **não apresentaram documento comprobatório** de realização da despesa **ou apresentaram de forma diversa da exigida pelo Edital 069/2019-PRAE**:

| Santa Maria |                   |                                                                                    |
|-------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| MATRÍCULA   | VALOR A COMPROVAR | MOTIVO                                                                             |
| 201720088   | R\$ 61,01         | Falta comprovar R\$ 61,01                                                          |
| 201820995   | R\$ 1.435,00      | Falta comprovar R\$ 1.435,00                                                       |
| 201821305   | R\$ 259,90        | Falta comprovar R\$ 259,90. Apresentou apenas boleto pago e não comprovante fiscal |
| 201720954   | R\$ 55,92         | Falta comprovar R\$ 55,92                                                          |
| 201712479   | R\$ 239,75        | Falta comprovar R\$ 239,75                                                         |
| 201912849   | R\$ 144,40        | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                               |
| 201521727   | R\$ 82,00         | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                               |
| 201712480   | R\$ 2,00          | Falta comprovar R\$ 2,00                                                           |
| 201610748   | R\$ 1.330,00      | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                               |
| 201813369   | R\$ 17,53         | Falta comprovar R\$ 17,53                                                          |
| 201812886   | R\$ 1.575,00      | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                               |

|            |              |                                                                                                       |
|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 201820802  | R\$ 38,02    | Falta comprovar R\$ 38,02                                                                             |
| 2018520169 | R\$ 460,00   | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                                                  |
| 201620981  | R\$ 145,00   | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                                                  |
| 201712956  | R\$ 112,61   | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO, pois o documento apresentado não condiz com o exigido no edital |
| 201720849  | R\$ 620,00   | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                                                  |
| 201720297  | R\$ 195,65   | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO – <b>Nota fiscal não identificada ( sem cpf/nome)</b>            |
| 201820968  | R\$ 1.435,00 | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                                                  |
| 201910615  | R\$ 2,15     | Falta comprovar R\$ 2,15                                                                              |
| 201712336  | R\$ 2.625,00 | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                                                  |
| 201612520  | R\$ 825,25   | Falta comprovar R\$ 825,25                                                                            |
| 201612719  | R\$ 406,00   | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                                                  |
| 201612519  | R\$ 1.330,00 | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                                                  |
| 201610201  | R\$ 82,58    | Falta comprovar R\$ 82,58                                                                             |
| 201412065  | R\$ 400,00   | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                                                  |
| 201610760  | R\$ 319,00   | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                                                  |
| 201820971  | R\$ 1.435,00 | Falta comprovar VALOR TOTAL RECEBIDO                                                                  |

**Art. 2º** Os discentes elencados no Art. 1º, deverão realizar a entrega da documentação comprobatória de realização de despesa, **URGENTEMENTE**, nos mesmos locais e forma elencados no Edital Nº 069/2019-PRAE, visto que alunos com pendências não poderão concorrer a bolsas da PRAE.

**Art. 3º** Os discentes convocados, por esse instrumento, que não prestarem contas dos recursos recebidos, após o período acima, serão encaminhados para abertura de **processo administrativo** com vistas à devolução dos valores supracitados, ao erário.

Santa Maria-RS, 03 de dezembro de 2019.

ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN  
PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS